



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 107/2017

De 06 de outubro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da servidora municipal **ELAIZE MARIA DA ROCHA GOMES**, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa de Aquisição Alimentar - PAA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Promoção e Assistência Social, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia **06/10/2017**. A fim de comparecer a SEFA e levar documentações do PAA à Seaster.

VALOR: RS 200,00 (Duzentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 6.299-5.

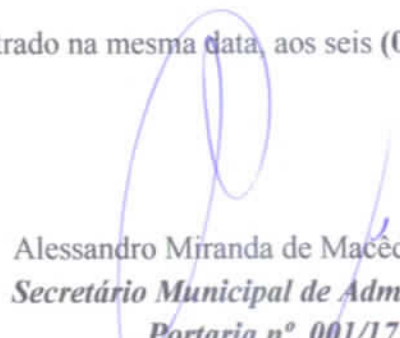
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis **(06)** dias, do mês de **outubro** de **2017**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos seis **(06)** dias, do mês de **outubro** de **2017**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32